



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 108/2023

Aprova o Termo de Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-011923/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Protocolo de Intenções, cujo objeto do presente instrumento a cessão, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, das dependências das Unidades Básicas de Saúde (UBS) à Unitau para a realização de estágio e práticas médicas dos alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Universidade de Taubaté a partir do ano de 2024.

Art. 2º O referido Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua data de assinatura no ano de 2023, podendo ser renovado anualmente de acordo com o interesse das partes, por meio de Termo de Aditamento, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 2 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais